



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 64/GDGSET.GP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, e

considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo em comissão de Assessor-Chefe do NUGEP-SVP, nível CJ-1, é transformado, sem aumento de despesas, em um cargo em comissão de Assistente Judiciário, nível CJ-1, vinculado ao Gabinete da Vice-Presidência.

Art. 2º O cargo em comissão de Assessor do Gabinete da Vice-Presidência, nível CJ - 3, de que trata o [ATO.GDGSET.GP. Nº 152, de 5 de março de 2013](#), é transformado, sem aumento de despesas, em um cargo em comissão de Assessor-Chefe do NUGEP-SVP, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete da Vice-Presidência.

Art. 3º Este Ato entra em vigor no dia 27 de fevereiro de 2018.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA